



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

JUSTIFICATIVA

pl 0293/07

A intenção fundamental deste projeto, que certamente contará com o apoio de todos os Vereadores desta Casa, é restabelecer o poder constituído no Município de São Paulo.

Começam a aparecer casos de empresários que quando o seu estabelecimento é objeto de fiscalização que resulta na lacração ou interdição do mesmo, insurgem contra o poder municipal deslacrando ou desobstruindo o fechamento administrativo ao arrepio da lei, ou seja, sem qualquer amparo legal.

O município não pode se curvar aos poucos maus empresários que utilizam desta reprovável ação debochando das autoridades.

Assim, para conter esta modalidade rebelde contra o município, cuja ação é desamparada de qualquer legalidade é que conto com o apoio dos nobres pares para ver esta proposta aprovada que é totalmente revestida interesse publico, que busca tão somente criar um mecanismo eficaz para conter a reabertura do estabelecimento voltando a operar ilegalmente.